



**Apoio às PME da Transformação de
Produtos da Pesca e da Aquicultura no
domínio dos investimentos produtivos**

www.yunitconsulting.pt

yunit
Consulting

OBJETIVOS E PRIORIDADES

- Reforçar a competitividade das empresas do setor da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, nomeadamente promovendo a eficiência energética, a digitalização e a integração da economia circular nos padrões de produção, fomentando a inovação e potenciando a valorização dos produtos e a melhoria dos processos produtivos, criando emprego qualificado e oportunidades de internacionalização.
- Fomentar pescas sustentáveis e da restauração e conservação dos recursos biológicos aquáticos
- Promover a comercialização, a qualidade, o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos

BENEFICIÁRIOS

PME - Empresas individuais cuja atividade se insere nos seguintes CAE:

- 10201 «Preparação de produtos da pesca e da aquicultura»;
 - 10202 «Congelação de produtos da pesca e da aquicultura»;
 - 10203 «Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos»;
 - 10204 «Salga, secagem e outras atividades de transformação de produtos da pesca e da aquicultura»;

- 10411 «Produção de óleos e gorduras animais brutos, se relativa a produtos da pesca e da aquicultura»;
- 10850 «Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados, relativa a produtos da pesca e da aquicultura».

Em copromoção, lideradas por uma empresa

- Instituições do ensino superior, respetivos institutos e unidades de I&D;
- Laboratórios do Estado ou internacionais com sede ou representação permanente em Portugal;
- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D;
- Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

Apenas são elegíveis os beneficiários que:

- Apresentem autorizações de instalação/alterações e licenças de exploração.
- Apresentem uma situação económico-financeira equilibrada (AT pré-projeto \geq a 15%)

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES

- Investimentos produtivos ou que promovam a descarbonização, o uso de energias renováveis, a eficiência energética, a economia circular, a digitalização e a internacionalização, incluindo os que:
 - i) Melhorem o desempenho ambiental e climático;

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

- ii) Reforcem a segurança alimentar;
- iii) Promovam a introdução de novas espécies no mercado, designadamente através da valorização de pescado com menor valor comercial;
- iv) Promovam a transformação de subprodutos resultantes das principais atividades de transformação;
- v) Promovam a valorização de produtos da aquicultura;
- vi) Sejam inovadores e promovidos por empresas ou em copromoção com universidades ou centros de investigação, desde que liderados pela empresa;
- vii) Promovam o uso de energias renováveis, a melhoria do desempenho energético e a otimização do uso dos recursos hídricos;
- viii) Promovam a utilização de embalagens de base biológica, biodegradável ou reciclável, e redução da utilização de papel ou de plástico;
- ix) Contribuam para a redução do desperdício de alimentos.

- Promoção do empreendedorismo através do apoio à criação e desenvolvimento de startups e de spin-offs;
- Investimentos na certificação e na promoção de produtos da pesca e da aquicultura sustentáveis, incluindo os processos que culminam no registo de marcas ou de patentes;
- Investimentos que reduzam o impacto da atividade no ambiente;
- Desenvolvimento de estratégias de comercialização e internacionalização, incluindo as ações promocionais ou de prospeção e desenvolvimento de produto, que não se

integram em ações organizadas pelas associações e organizações de produtores;

- Inovação de marketing, que passe pela implementação de um novo método de marketing com mudanças significativas no design do produto ou na sua embalagem, ou na sua promoção e distribuição;
- Iniciativas que promovam a diversificação do consumo, através da transformação de produtos de pesca relativos a espécies mais abundantes e com menor valor comercial;
- Promoção dos circuitos curtos de distribuição e comercialização.

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Despesa elegível igual ou superior a 10 mil €
- Investimento total máximo de 20M € ou de 4M € na NUTS II Algarve

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Construção, modernização ou adaptação de edifícios ou de instalações;
- Aquisição de edifícios ou instalações, com exceção do valor correspondente ao terreno;
- Vedações e preparação de terrenos;
- Sistemas e equipamentos necessários ao processo de preparação, transformação, tratamento, conservação,

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

- acondicionamento e embalagem, armazenagem, comercialização, rastreabilidade e rotulagem de produtos da pesca e da aquicultura;
- Equipamentos e meios para movimentação interna e pesagem;
 - Sistemas e equipamentos para o fabrico e silagem de gelo;
 - Sistemas e equipamentos destinados à verificação, controlo e certificação da qualidade e rastreabilidade dos produtos da pesca e da aquicultura;
 - Sistemas ou equipamentos destinados ao armazenamento, transformação e comercialização de subprodutos e de desperdícios dos produtos da pesca e da aquicultura;
 - Sistemas ou equipamentos para deteção ou extração de substâncias perigosas para a saúde, da farinha de peixe ou do óleo de peixe;
 - Sistemas e equipamentos de sinalização, segurança, deteção e combate a incêndios, gestão informatizada da atividade produtiva, bem como equipamento telemático;
 - Sistemas e equipamentos de redes de água salubre, saneamento, comunicações, eletricidade e combustíveis;
 - Automatização de sistemas ou equipamentos já existentes no estabelecimento, ou adoção de aplicações que restrinjam a utilização de papel ou de plástico, sendo também elegíveis as auditorias de gestão realizadas com esta finalidade;
 - Aquisição de equipamentos e sistemas informáticos e telemáticos, incluindo a adoção de ERP;

- Construção de EPTAR ou ETAR, e instalação de respetivos sistemas e equipamentos;
- Desenvolvimento de aplicações dirigidas à realização de vendas online, bem como relativas à aquisição do hardware e software informático;
- Apenas no caso da construção de novos estabelecimentos produtivos, instalações e equipamentos sociais que melhorem a qualidade das condições de trabalho das instalações;
- Aquisição de veículos aprovados e certificados e aquisição de veículos comerciais ligeiros de emissões nulas, equipados com contentores isotérmicos para transporte e armazenamento de pescado (não pode ultrapassar 20% das despesas elegíveis);
- Conceção e registo de marcas incluindo a criação de marcas próprias, a melhoria de design na apresentação e embalagem dos produtos;
- Aquisição de equipamentos ou sistemas para acondicionamento e embalagem;
- Despesas de auditoria e consultoria e elaboração ou de acompanhamento da candidatura, a fiscalização de obras (não pode ultrapassar 6% das despesas elegíveis);
- O custo com a contratação de no máx. 2 novos quadros técnicos por cada micro e pequena empresa apoiada, com NQ ≥ 6.
- Despesas com formação profissional diretamente relacionadas com o objeto e os objetivos da operação.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

yunit
Consulting

NATUREZA E MONTANTE DOS APOIOS PÚBLICOS

Subvenção não reembolsável, nas seguintes modalidades:

- Reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos;
- Custos unitários e financiamento de taxa fixa, no caso dos projetos em copromoção, calculados da seguinte forma:
 - i) Os custos diretos com pessoal são financiados com recurso a uma taxa horária calculada para cada operação, dividindo os custos anuais brutos do trabalho registados no ano civil anterior ao do pedido de apoio por 1720 horas.
 - ii) Por aplicação de uma taxa fixa de 40 % dos custos elegíveis diretos com pessoal, para cobrir todos os restantes custos elegíveis da operação.

APOIO YUNIT

- Elaboração da descrição técnica do projeto
- Elaboração do estudo de viabilidade económica e financeira
- Elaboração e acompanhamento da candidatura
- Apoio e consultoria na execução dos contratos de incentivos

TAXAS DE APOIO

- Taxa de apoio público de até 50% das despesas elegíveis;
- Taxa de apoio é de até:
 - ii. 75 % para start-ups e spin-offs ou em projetos em copromoção destinados a introduzir produtos, processos ou equipamentos inovadores na empresa;
 - iii. 100 % para organismos públicos.
- Quando enquadrada em mais do que uma das situações, aplica-se a taxa máxima de apoio mais elevada.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41